



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI 1/2015 DE 16/12/2014

Promovente:

Ver. SENIVAL MOURA (PT)

Ementa:

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 13.207 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A ORIENTAÇÃO E O AUXÍLIO AO USUÁRIO DOS ÔNIBUS QUE INTEGRAM O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Arquivado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Chefe de Seção



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Vereador SENIVAL MOURA**

PROJETO DE LEI Nº

PL  
1/2015

*ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 13.207 DE  
09 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE  
SOBRE A ORIENTAÇÃO E O AUXÍLIO AO  
USUÁRIO DOS ÔNIBUS QUE INTEGRAM O  
SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO  
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

**Art. 1º.** O Art. 1º da Lei nº 13.207 de 09 de Novembro de 2001, passa a ter a seguinte redação.

**Art. 1º** - Os ônibus que integram o sistema de transporte coletivo do Município de São Paulo poderão, a critério do poder público, ter um funcionário, além do motorista, para fins de orientação e auxílio ao usuário e cobrança da passagem quando for o caso.

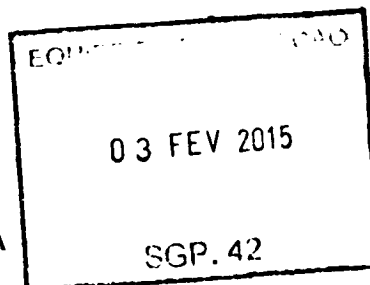
**Art. 2º.** As despesas eventualmente decorrentes da presente Lei e de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

  
**SENIVAL MOURA**  
Vereador/SP

Palácio Anchieta- Viaduto Jacareí, nº 100 - 10º andar - sala 1008 - CEP 01319-900  
Fone: (11) 3396-4530



Folha nº 01 do proc  
Nº 011 de 15

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar  
RF 100 406

Protocolo Legislativo - SP-22  
16:50 16/12/2014 818348



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Vereador SENIVAL MOURA**

**JUSTIFICATIVA**

Não obstante as evidentes dificuldades para a prestação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros por ônibus numa cidade como São Paulo, em que o trânsito se mostra cada vez mais intrincado e caótico, é inegável a evolução que esse setor apresentou nos últimos anos.

Ônibus acessíveis, utilização de combustível menos poluente, instalação de equipamentos embarcados de controle de passageiros e localização dos veículos, são provas inequívocas dessa evolução. Destaca-se, ainda, a consolidação do bilhete único e a vasta rede de comercialização de créditos na cidade de São Paulo (Casas Lotéricas, Estações de Metrô, Terminais de Transferências).

Dentro desse contexto, a presença do denominado "segundo homem" a bordo (cobrador) deixou de ter o caráter de imprescindibilidade que havia em outras épocas, representando o presente projeto um verdadeiro incentivo ao aprimoramento desses profissionais.

A quase absoluta ausência de moeda, dada a existência dos bilhetes e validadores eletrônicos de crédito, aliada à minuciosa comunicação de itinerários, minimizam consideravelmente qualquer eventual dificuldade dos usuários dos serviços que, em caso de dúvida, poderão elucidá-la com o respectivo motorista do ônibus.

Além dos fatores acima destacados, impõe-se a diminuição dos custos desses serviços, em estrita consonância com o interesse público consubstanciado

**Palácio Anchieta- Viaduto Jacareí, nº 100 - 10º andar - sala 1008 - CEP 01319-900**  
**Fone: (11) 3396-4530**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                 |    |         |
|-----------------|----|---------|
| Folha nº        | 03 | do proc |
| Nº              | 01 | de 15   |
| Adelina Ciccone |    |         |
| RF 100 406      |    |         |

## **Vereador SENIVAL MOURA**

na cobrança de tarifas módicas, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Criar condições para a busca incessante de cenários que permitam a inclusão social dos segmentos menos favorecidos na utilização de todos os serviços de cunho essencial constitui-se objetivo prioritário desta Casa de Leis.

Nesse sentido, solicito aos meus pares apoio para a aprovação deste importante projeto de Lei.

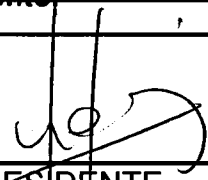


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº .....04.....

do processo nº 01 de 2015., .....4/2/15..... (a) .....80.....

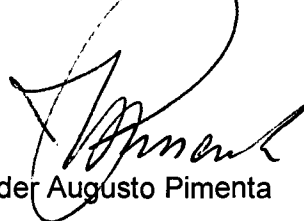
**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LIDO HOJE</b>                                                                    |
| <b>ÀS COMISSÕES DE:</b> 03 FEV 2015                                                 |
| <u>Const., Just. e Leg. Partida,</u>                                                |
| <u>Administração Pública,</u>                                                       |
| <u>Transp., Transp., At. Econ., Tur., Laz. e Gastron.,</u>                          |
| <u>Finanças e Orçamento</u>                                                         |
|  |
| <b>PR E S I D E N T E</b>                                                           |

**ANTONIO DONATO**

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras  
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

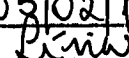
03 JAN 2015



Jader Augusto Pimenta

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

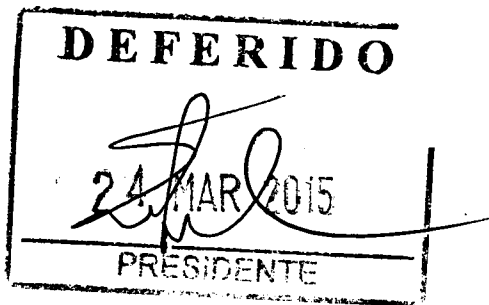
RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO -  
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 05/02/15 AS 17 hs  
POR 

SAÍDA: AS: h ABS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Seguem, juntados nesta data <sup>Papel para informação</sup> <sub>Documento</sub> rubricados sob  
Folhas de nºs 05 a 07 em 15/03/15

Isis Duarte Rodrigues  
Técnico Administrativo  
RF. 11 207



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Folha 05  
Proc. nº 01.000.115  
Isis Duarte Rodrigues  
RF 11.207

**Vereador SENIVAL MOURA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO  
PAULO.**

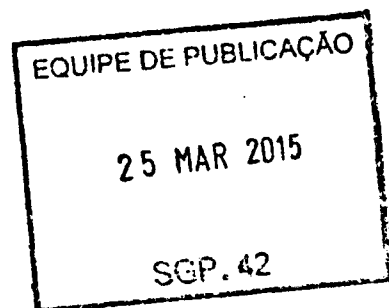
RDS  
339/2015

**Requerimento nº 01/2015**

**Assunto: Retirada Projeto de Lei nº 01/2015.**

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei nº 01/2015, o qual altera o artigo 1º da Lei nº 13.207 de 09 de novembro de 2001, que dispõe sobre a orientação e o auxílio ao usuário dos ônibus que integram o sistema de transporte coletivo do município, e dá outras providências, eis que a matéria já foi tratada e aprovada na Lei nº 16.097 de 29 de dezembro de 2014.

**SENIVAL MOURA**  
Vereador/SP



Palácio Anchieta- Viaduto Jacareí, nº 100 - 10º andar - sala 1008 - CEP 01319-900  
Fone: (11) 3396-4530

CMVP - SGP.22 - 24/03/2015 - 14:32 - 008125 - 1/2

PESQ.

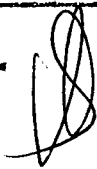
A Procuradoria (Setor de Pesquisa)

25/03/15

Jader Augusto Pimenta  
Supervisor - SGP. 22  
RF. 10.860

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 25/03/15 AS 16:50 hs  
POR Ldo

SAÍDA: 26/3 AS 9h H ASS: 



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

Folha 08  
Proc. nº 0001/15  
Isis Duarte Rodrigues  
RF 11.207

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 0001/15**

Tendo em vista o deferimento pelo Nobre Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do requerimento de retirada do Projeto de Lei nº 0001/15, nos termos dos artigos 17, II, c, 223, VI, do Regimento Interno, enviamos o presente projeto para arquivamento.

À SGP 33.

São Paulo, 25 de março de 2015.

Christiana Samara Chebib  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 244.472



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 01.000.1 de 2015 25 / 03 / 15 (a) .....

**Isis Duarte Rodrigues**  
**Técnico Administrativo**  
**RF. 11.207**

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

Procuradoria, 25/03/2015.

**Isis Duarte Rodrigues**  
**Técnico Administrativo**  
**RF. 11.207**

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº 11.234

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº 11.234

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº 11.234  
sob nº 11.234

Lucas Manuel M. T. Alves Soto  
Técnico Administrativo  
RF 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 8  
do processo **01-1** de **2015** 06/04/2015

Lucas M. M. T. Alves Soto  
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 8 fls.  
Arquivado em **06/04/2015**  
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto  
RF 11234